

**ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2017 - IL**

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

**Processo Nr.: 21/2017
Data: 23/05/2017**

Folha: 1/2

Fornecedor: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA
Endereço: R CANDIDO HARTMANN,1400 -
Cidade: Curitiba - PR
CNPJ: 78.791.712/0001-63

Código: 6595

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de curso de Doutorado em Administração na Universidade Positivo para os professores Ademir Rodrigues de Mattos e Marivanda Bortoloso Pigatto conforme Acordo de Cooperação Técnica e Científica nº52749.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	Curso de Doutorado em Administração na Universidade Positivo (18-14-0186)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

Visando o avanço da ciência, pesquisa e desenvolvimento e o interesse na conjugação de recursos e capacidades técnicas para implantação de Programa de Doutorado em Administração, a UniuV firmou o Acordo de Cooperação Técnica e Científica nº52749 com a Universidade Positivo, Deste acordo originou o Edital nº76/2016 para seleção de professores da UniuV para ingresso no Curso de Doutorado em Administração na Universidade Positivo em que os Professores Ademir Rodrigues de Mattos e Marivanda Bortoloso Pigatto foram devidamente aprovados. Tal contratação refere-se ao ingresso dos professores supra citados no referido Programa, conforme Plano de Trabalho que consta em Anexo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor decorre do Acordo de Cooperação Técnica e Científica nº52749 sendo que o Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda cumpre os requisitos de habilitação requeridos pela legislação.

União da Vitória, 23 de Maio de 2017

Maristela Elvira Grossl Stiegler
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 21/2017
Data: 23/05/2017

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ALYSSON FRANTZ
REITOR

Valor da Despesa: 157.847,04 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)

Pagamento.....: 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DEFINITIVO